



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.444, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024837/2012-37, resolve:

I - Conceder Progressão Horizontal ao (a) docente **IVO TONET**, matrícula SIAPE nº 1119893, aposentado, **do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **20/10/2010 a 20/10/2012**, de acordo com o artigo 13, inciso I, e artigo 21, inciso I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL, bem como a Lei nº 11.344/2006.

II – Os efeitos financeiros retroagem a **30/10/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 08
EM 09/08/13**